



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.891 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Senhor João Bosco da Silva, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Araucária ao Senhor João Bosco da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária/PR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de junho de 2022

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária